

**DECRETO Nº 29.150/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 177 de 2016,**

**DECRETA:**

Art. 1º -Fica reenquadrado os servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>	<b>A partir de</b>
<b>EDISON GRITTEN DOS SANTOS</b>	11860	SMCS	22/12/2015
Cargo Atual: 0489-ASSESSOR DE DIRETORIA Simbologia: AS2 Para o Cargo: 0495-ASSESSOR DAS COORDENACOES I Simbologia: AS6			
<b>MARIA DE LORDES PADILHA DE MELO</b>	11665	SMAS	22/12/2015
Cargo Atual: 0489-ASSESSOR DE DIRETORIA Simbologia: AS2 Para o Cargo: 0496-ASSESSOR DAS COORDENACOES II Simbologia: AS7			
<b>SERGIO PAULO FARAGO ANDRADE</b>	12034	SMPL	22/12/2015
Cargo Atual: 0495-ASSESSOR DAS COORDENACOES I Simbologia: AS6 Para o Cargo: 0490-ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO Simbologia: AS3			
<b>VALDECI FRANCISCO DE OLIVEIRA</b>	11588	SMGO	22/12/2015
Cargo Atual: 0488- ASSESSOR DE SECRETARIA Simbologia: AS1 Para o Cargo: 0477-ASSESSOR DE SECRETARIO MUNICIPAL I Simbologia: DAE1			

Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de dezembro de 2015.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL